

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Sr. Diego Garcia)

Requer revisão de despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 147, de 2019, a fim de que a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, analise o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro , com fundamento do art. 139, II, "a", combinado com o art. 32, III, e art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para que analise o mérito do Projeto de Lei nº 147/2019 - *'Que Acresce o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 1993, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância e dá outras providências'*,.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 147/2019, de autoria do deputado Diego Garcia - *Que Acresce o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 1993, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento à Maternidade e à Primeira Infância e dá outras providências*, que em função do desmembramento da Comissão de Seguridade Social e família (CSSF) para Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, fez com que o Projeto de Lei ficasse parado nesta última Comissão (CPASF).

Ainda, de acordo com o REQ nº 1958/2023 (Requerimento de Redistribuição) apresentado em 14/06/2023 e aprovado na Comissão de Saúde que *"Requer distribuição de projetos para a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família"*, solicito que sejam tomadas as providências para a redistribuição do PL 147/ 2019.



